



EDITAL Nº. 01/2020
PROCESSO SELETIVO 2020/1
CURSO DE GRADUAÇÃO

MODALIDADE: AGENDADO, ENEM, TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS e
PORTADORES DE DIPLOMAS.

A Diretoria Geral da **Faculdade ICTQ/PGE**, mantida pela Instituto de Ciência Tecnologia e Qualidade Industrial LTDA – ME, com base em dispositivo constante de seu Regimento Geral Interno, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9.394/96, e com fundamento legal na **Portaria de Credenciamento da IES nº 281 de 28/03/18, publicado no D.O.U em 29/03/18**, faz saber que encontram-se abertas as inscrições do **Processo Seletivo de 2020** para o preenchimento de vagas no curso superior desta instituição, devidamente autorizados pelo MEC.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições ao processo seletivo serão realizadas no site **www.ictq.com.br** ou **na seda da IES**, de **02 de setembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020**.
- 1.2. Os alunos participantes do **ENEM** estão desobrigados das de realizar a prova do Processo Seletivo/Vestibular, bastando somente encaminhar o boletim com a nota igual ou superior a **400 pontos ENEM/MEC** pelo e-mail **faculdadeictq@ictq.com.br** até 48 horas após a realização da inscrição no site.
- 1.3. Os alunos portadores de diplomas de cursos superiores poderão fazer sua inscrição diretamente na secretaria da **Escola de Gestão ICTQ**, devendo apresentar **Diploma de Graduação em cópia autenticada**.
- 1.4. As inscrições são isentas de taxa.
- 1.5. No ato da inscrição o candidato declarará sua condição de:

a) Aluno concluinte ou que já tenha concluído o Ensino Médio.

Todos os inscritos deverão atender as determinações da Portaria 391/2002 do MEC.

1.6. Ao se inscrever o candidato deverá indicar claramente a qual curso concorre.

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso relativo às vagas oferecidas funcionará na sede da **Faculdade ICTQ/PGE** ou em local que será previamente comunicado ao MEC e aos alunos, desde que garantidas todas as condições da legislação vigente.

3. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas vagas no curso Autorizado da IES, conforme quadro abaixo:

CURSO	AUTORIZAÇÃO/MEC	TITULAÇÃO	VAGAS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO	Nº 252 de 06/04/18, Publicado no D.O.U em 09/04/18	Bacharelado	50	Noturno

As vagas destinadas ao PROUNI seguem o termo aditivo firmado entre o MEC e a **Faculdade ICTQ/PGE**

A **Faculdade ICTQ/PGE** se reserva no direito de cancelar a oferta de vagas para turmas que não atingirem o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos.

- 3.1. A **Faculdade ICTQ/PGE** se reserva no direito de adequar as estruturas curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares ou necessidades verificadas pelos núcleos estruturantes do curso.
- 3.2. Será de 65 (sessenta e cinco) o número máximo de alunos por turma, em aulas teóricas.



QUADRO DE NÚMERO DE QUESTÕES DO PROCESSO SELETIVO

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa e Literatura	8	40
Matemática	4	20
Conhecimentos Gerais	3	40
TOTAL	15	100
Redação	Eliminatória	100
TOTAL GERAL	200	

- 3.3. As provas são obrigatórias para todos os candidatos que participarem desta modalidade de seleção e terão duração de 3 (três) horas.
- 3.4. Será reprovado no Processo Seletivo o candidato que não obtiver a pontuação mínima igual a 20 pontos na Redação e pontuação mínima igual a 10 pontos em cada uma das disciplinas.
- 3.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tratar com civilidade os colegas e as pessoas encarregadas da execução da seleção.
- 3.6. Segundo a Portaria do MEC nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002, a Redação no processo seletivo tem caráter eliminatório.

4. DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado será dado através de divulgação no site da IES no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A data limite para a matrícula dos candidatos aprovados é de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados. O candidato aprovado



que não efetuar sua matrícula até a data limite poderá perder sua vaga.

- 5.2. A matrícula somente se efetivará após o aluno apresentar toda a documentação necessária e comprovante de **pagamento da primeira mensalidade**.
- 5.3. Não haverá matrícula condicional.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

Todas as documentações comprobatórias deverão ser entregues em cópias juntamente com os originais para comprovação.

- 1 – Fotos 3x4 recente;
- 1 – Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação se for o caso;
- 1 – Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital – Não pode ser carteira de técnico;
- 1 – Título de eleitor;
- 1 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Poderá vir junto com a carteira de identificação;
- 1 – Documento Militar (certificado de dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) – Não pode ser o CAM;
- 1 – Certificado ou Diploma do ensino médio;
- 1 – Histórico Escolar do ensino médio;
- 1 – Comprovante de endereço atualizado com CEP (últimos 3 meses);
- 1 – Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou certidão de quitação eleitoral – não pode ser a justificativa.

Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil;

- Tradução oficial por tradutor juramentado
- Validação do C.E. E (Conselho Estadual de Educação).

Observação: Para candidatos menores de 18 anos os mesmos deverão estar representados pelos pais ou responsáveis legais. No caso de responsáveis legais, os mesmos deverão apresentar documentação legal que os habilite a assinar contratos de prestação de serviços educacionais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Após a data limite de matrículas, a **Faculdade ICTQ/PGE** poderá



realizar chamadas posteriores para preenchimento de vagas remanescentes.

- 7.2. Candidato inscrito será responsável pelas informações prestadas quando do preenchimento da sua ficha de inscrição.
- 7.3. Perderá a vaga todo aquele que utilizar de qualquer meio ilícito para fraldar o exame, apresentar documentação falsa ou informações inverídicas, conforme a lei.
- 7.4. Os casos omissos neste Edital poderão ser resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/Vestibular ou pela Direção Geral.
- 7.5. O processo seletivo será semestral, os resultados do processo seletivo 2020 servirão apenas para as matrículas efetuadas no primeiro semestre de 2020, não gerando direitos para outros semestres.
- 7.6. Todos os cursos de Graduação, independente do turno de oferta, poderão ter aulas aos finais de semana.
- 7.7. **As aulas para o primeiro semestre de 2020 terão início em 03/02/2020.**

8. VALIDADE DO EDITAL

- 8.1. Este edital é válido até **17/01/2020**.
- 8.2. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se,

Anápolis, 16 de agosto de 2019.

Carlos Eugênio Muniz de Holanda Cavalcante
Diretor Geral
Faculdade ICTQ/PGE